Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 121/2020

"PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA"

Gileno Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

Considerando: O Decreto 0459-S do Governo Estado do Espírito Santo;

Considerando: As tradições Culturais em virtude da Semana Santa;

RESOLVE:

Art.-1º – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 09 de abril de 2020 em virtude da Semana Santa.

Parágrafo Único – Fica a Sessão Extraordinária convocada para o dia 09 de abril de 2020, adiada para o dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira) às 10h00min, em virtude do que trata o caput.

Art.-2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de abril de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário